



PORTARIA Nº 5.084/2026

DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.971/2018, artigo 41, que estabelece a Comissão Julgadora Interna (CIJ) dos processos administrativos ambientais,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e avaliação de processos administrativos de Recursos junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando o disposto no processo digital (E-Docs) nº 2026 – CZLF1.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

- **Thamara Lins Bravo** – Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social.
- **Luciano Melo Moulin** – Gerente de Fiscalização Ambiental.
- **Luiz Augusto Dos Santos** – Agente Técnico Municipal.

Parágrafo único: Ficam designados como suplentes os seguintes membros, para substituição em caso de impedimento:

- **Thiago Cazoni** – Diretor de Recursos Naturais e Organizações Sociais.



Art. 2º - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxiliar nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.966/2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 19 de maio de 2026.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 19/05/2026 16:12:23 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 19/05/2026 15:47:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2026 16:12:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5DXD5D>